



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
COMISSÃO ELEITORAL PORTARIA R/SRH/Nº1445

COMUNICADO R/SRH/Nº1445

Nº 01/2017

**REPRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS
NOS ÓRGÃOS COLEGIADOS SUPERIORES**

LOCAIS DE VOTAÇÃO E DE APURAÇÃO

A Comissão Eleitoral designada pela Portaria R/SRH/ Nº1445, de 27 de abril de 2016, em reunião realizada com a maioria de seus membros em 06 de novembro de 2017 e no uso de suas atribuições que lhe confere a **RESOLUÇÃO Nº 05/2010** torna público os seguintes locais de votação e apuração conforme **EDITAL R/SRH/Nº1445 Nº 01/2017**

1 – CAMPINA GRANDE.

LOCAL	VOTANTES
Hall de Entrada do Ginásio de Esportes	Todos os Servidores Técnicos Administrativos lotados em Campina Grande, excetuando-se os com lotação no CCBS e Hospital Universitário
Secretaria do CCBS	Servidores Técnicos Administrativos com lotação no CCBS.
Hospital Universitário	Servidores Técnicos Administrativos com lotação no CCBS.

2 - Nas demais localidades, os locais serão destinados pelas respectivas Direções de Centros.

Campina Grande, 05 de dezembro de 2017.

Francisco de Assis Bandeira
Presidente da Comissão
Mat. 6330419